

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer - Departamento de Cultura

Responsável: Aguietes Barfknecht

Objeto: Contratação de apresentação artística Natal com Michelli Fortes, para a noite de abertura do natal do coração, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2021, através de inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Justificativa:

O Natal é uma data especial para todos, o espírito natalino é mágico e atrai pessoas de todas as idades em todos os lugares. O momento é de reconstrução de sonhos e retomada da esperança. Para que o Natal se torne mais atrativo e envolvente em nosso município, faremos no dia 01 de dezembro de 2021, a inauguração da iluminação natalina. Com a retomada de vários eventos e liberação da Equipe Epidemiológica feita por protocolos, desse modo, com os devidos cuidados, a divisão de espaços públicos pelas pessoas, a administração considerou que seria uma forma de homenagear a população, bem como impulsionar a economia com a geração de renda ao comércio local. Como parte dessa iniciativa, a administração municipal vai disponibilizar apresentações artísticas, possibilitando aos xanxerenses, momentos de descontração e diversão.

Razão de escolha da contratada: A contratada foi escolhida devido ao repertório especial e encantador que remete a retomada e a esperança no retorno das atividades. A apresentação será acompanhada de charmoso piano transparente que dará destaque a celebração natalina. A apresentação possui preços compatíveis aos shows dessa natureza já realizados em municípios da região, conforme notas fiscais em anexo a este termo.

Fornecedor: MICHELLI JOHSE FORTES **CNPJ:** 38.500.142/0001-90.

Valor total: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)

Dotação Orçamentária: reduzido 71 - **Elemento:** 3390-3999 – fonte 100

Prazo e local da execução: A apresentação terá duração de 01 (uma) hora, e será realizada no dia 01 de dezembro de 2021, às 21 horas, na Praça Tiradentes, tratando-se de evento gratuito, ou seja, sem a cobrança de ingressos.

Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 072/2021, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.



Obrigações da Contratada:

- Cumprir com o horário de início, bem como com o tempo das apresentações;
- Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;
- É da CONTRATADA a responsabilidade pelos danos que possam afetar o MUNICÍPIO ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como realizar às suas expensas a reparação dos mesmos;
- Submeter-se a todas as diligências e fiscalização efetuadas pela CONTRATANTE, fornecendo informações e documentos (que digam respeito ao objeto do presente) requeridos;
- Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas Inexigibilidade de Licitação;
- Responsabilizar pelo transporte até o Município e dentro dele, bem como da alimentação e hospedagem dos artistas, músicos e da equipe técnica;
- Efetuar o pagamento do cachê aos artistas, músicos e técnicos envolvidos com as apresentações, se houver.

Obrigações da contratante:

- Esclarecer as dúvidas que lhes forem apresentadas;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Emissão da Ordem de Serviço;
- Cumprir as condições de pagamento.

Validade do Processo: O presente contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Fiscal do Contrato: Aguietes Maria Barfknecht – Diretora de Cultura. E-mail: cultura@xanxere.sc.gov.br – Telefone: (49) 3441-8566.

Xanxerê-SC, 23 de novembro de 2021.


Aguietes Barfknecht
Diretora de Cultura

Oscar Martarello
Prefeito Municipal